

Prorrogar a cessão da servidora FABIOLA CARLA DA SILVA CUNHA, matrícula 318.778, Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, Nível Superior, Classe "B", Padrão 07, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça, para continuar no exercício da Função de Confiança de Assistente Adjunto II, código FC-02, na Justiça Federal da 1ª Região - Seção Judiciária de Minas Gerais, com ônus do cargo efetivo para o cedente e da função de confiança para o cessionário, pelo prazo de 1 (um) ano, até o dia 27/01/2022, admitida a prorrogação, diante da manifestação de interesse dos órgãos ou das entidades envolvidas.

Des. ROMEU GONZAGA NEIVA

**PORTARIA GPR Nº 1.906, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, inciso I, da Lei 8.112/90, no Decreto 9.144/2017, bem como na Portaria GPR 78/2018, e tendo em vista o contido no PA SEI 0018519/2011, resolve:

Prorrogar a cessão da servidora MARIA ELIZABETH TRAVASSOS SARINHO FLORES, matrícula 310.195, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça, para continuar exercendo a Função Comissionada de Supervisor-Assistente, código FC-04, no Gabinete do Juiz Substituto da 13ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco, com ônus do cargo efetivo para o cedente e da função de confiança para o cessionário, até 31/12/2021, admitida a prorrogação, diante da manifestação de interesse dos órgãos ou das entidades envolvidas.

Des. ROMEU GONZAGA NEIVA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

**PORTARIA DG/SGP Nº 853, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do Ato GP nº 22/2020, artigo 1º, inciso XVII, alínea "I" e tendo em vista o que consta do PROAD N.º 83820/2020, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA DG/SGP Nº 824, de 6 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 9 de novembro de 2020, Seção 2, página 73, que concedeu aposentadoria voluntária ao servidor João Alberto Maurício, matrícula 103.489, com proventos integrais, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, com fundamento no art. 4º, caput, e § 6º, I, da EC nº 103/2019.

RÓMULO BORGES ARAÚJO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 4.154, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 10578/2020, resolve:

DESIGNAR o servidor PAULO GUARNACCIA (54429), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de COORDENADOR-CJ2, na Coordenadoria de Planejamento Orçamentário, no período de 13-11-2020 a 22-11-2020, no impedimento legal do titular.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**ATO TRT7.GP Nº 121, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Despacho exarado no PROAD nº 1072/2016, em 02/10/2020, disponibilizado no DEJT de 13/10/2020, resolve:

Conceder PENSÃO CIVIL POR MORTE, em caráter vitalício, conforme previsto no artigo 3º da EC 103/2019, c/c o artigo 40, § 7º, inciso I da CF 88 (com redação dada pela EC nº 41/03), c/c os artigos 215 a 225 da Lei 8.112/90 (com redação dada pela Lei nº 13.135/2015), cujos proventos devem ser calculados com base no artigo 2º, inciso I da Lei 10.887/2004 e o reajustamento na forma estabelecida no artigo 15 da Lei 10.887/2004 (na mesma data e índice dos benefícios do RGPS), a JOSÉ ADEMIR RODRIGUES, companheiro da ex-servidora aposentada deste Tribunal, Maria de Fátima Oliveira e Silva, reconhecido por decisão judicial na ação 0141267-56.2016.8.06.0001 (5ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza), com efeitos a contar de 25/01/2016 (data do óbito da instituidora do benefício), no valor mensal de R\$ 10.912,45 (dez mil, novecentos e doze reais e quarenta e cinco centavos).

PLAUTO CARNEIRO PORTO

**ATO TRT7.GP Nº 122, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista despacho datado de 25/09/2020, proferido nos autos do PROAD nº 2353/2015 (Doc.44), e em cumprimento ao Acórdão nº 9453/2020 - TCU - 2ª Câmara, que considerou ilegal o Ato TRT7 nº 26/2017 (DOU de 06/03/2017), que concedeu aposentadoria voluntária à Francisca Inaldo Girão Rabelo, resolve:

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com efeitos a contar de 06/03/2017, com fundamento no artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais, paridade plena e com as vantagens já incorporadas ao seu patrimônio jurídico, quais sejam: gratificação de adicional por tempo de serviço de 23% (vinte e três por cento), adicional de qualificação de 5% (cinco por cento) e VPNI da Lei 8.112/90 de 8/10 (oito décimos) da função comissionada FC-01 e 2/10 (dois décimos) da função comissionada FC-03 a serem absorvidos por futuros reajustes (RE.STF 638.115-CE), ao servidor, FRANCISCO INALDO RABELO GIRÃO, matrícula nº 30872405911, com a remuneração do cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança, classe C, padrão 13, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

PLAUTO CARNEIRO PORTO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**DIRETORIA-GERAL**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA**

**PORTARIA CPV Nº 420, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020**

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Dispensar, a partir de 1º de novembro de 2020, REGINA APARECIDA PENTEADO, Servidora Pública da Prefeitura Municipal de Piracicaba, à disposição deste Tribunal, da função comissionada de Executante FC-01, na 1ª Vara do Trabalho da referida cidade, em virtude de retorno ao órgão de origem.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

**PORTARIAS CPV DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020**

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 425 - Designar, a partir da publicação desta portaria, ELIZABETH CORREA DE LIMA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício no Gabinete do Juiz Substituto Sidney Pontes Braga;  
II - exercer a função comissionada de Assistente de Juiz FC-05, dispensando-a da função comissionada de Assistente FC-02, na 1ª Vara do Trabalho de São Carlos.

Nº 426 - Designar, a partir de 07 de novembro de 2020, DENIS WILSON REED SIMAS, Técnico Judiciário, área Administrativa, especialidade Segurança, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para ter exercício na Seção de Segurança, da Presidência, dispensando-o da função comissionada de Assistente FC-02, na Seção de Imprensa, da Secretaria-Geral da Presidência.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO**

**PORTARIAS DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020**

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 238 - DESIGNAR Alfranio de Freitas, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente de Magistrado - FC-04 do Grupo de Assistentes de Juizes do Trabalho Substitutos (GAJUS).

Nº 240 - DISPENSAR Héliá de Lourdes Fernandez Di Cavalcanti, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE MAGISTRADO - FC-04 do (a) Grupo de Assistentes de Juizes do Trabalho Substitutos.

Nº 244 - CONVALIDAR Os atos praticados pelo(a) servidor(a) Luciana Souza Dias Vivas, Técnico Judiciário, Área Administrativa, em substituição ao(a) servidor(a) Ana Luiza Pereira Aliprandi Favoretti, Assessor - CJ-03 do(a) Gabinete da Desembargadora Ana Paula Tauceda Branco, no período de 29/10/2020 a 31/10/2020, em razão de licença para tratamento de saúde, fazendo jus ao pagamento por 3 (três) dia(s) de efetiva substituição.

ANA PAULA TAUCEDA BRANCO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO**

**ATO.CGP.PR Nº 50, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD Nº 4218/2020, resolve:

Conceder ao servidor do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal HÉLIO MECENAS, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais, dotados de paridade, constituídos das seguintes parcelas:

I - Vencimento básico do Cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13 (art. 2º, VIII, da Lei nº 13.317/2016);

II - Gratificação judiciária (GAJ) no valor correspondente ao percentual de 140% sobre o vencimento básico do cargo efetivo (art. 3º, da Lei nº 13.317/2016 - integralização);

III - Adicional por Tempo de Serviço (anuênio), no valor correspondente ao percentual de 2% incidente sobre o vencimento básico do cargo efetivo (art. 67 da Lei nº 8.112/90 c/c art. 15, II, da Medida Provisória nº 2.225-45/2001).

VILMA LEITE MACHADO AMORIM

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO**

**ATO Nº 141, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no PROAD TRT Nº 3811/2019, resolve:

APOSENTAR por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição (30/30), a servidora IZABELLA MARIA RAMALHO DE MEDEIROS AZEVEDO, matrícula 308.21.0741, no cargo efetivo da carreira judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, nível intermediário, Classe "C", Padrão 13, nº 242, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, e artigo 69-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, compostos do vencimento do cargo efetivo, da Gratificação de Atividade Judiciária, de acordo com o art. 13 da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei nº 13.317/2016, incidente sobre o vencimento básico, mais as seguintes vantagens: 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, conforme art. 67 da Lei 8.112/1990, e 05% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação, de acordo com o artigo 15, inciso VI, da Lei nº 11.416/2006, e anexo único da Portaria Conjunta nº 2/2016.

BENTO HERCULANO DUARTE NETO

**PORTARIA Nº 180, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as disposições contidas no art. 25, inciso XV, do Regimento Interno, resolve:

Designar o substituto de MURILO BARROS JÚNIOR, titular do cargo em comissão de Secretário do Tribunal Pleno (CJ-3), em suas ausências e impedimentos legais, com efeitos a contar da data da publicação na forma abaixo descrita:

MARCOS SÉRGIO FONSECA E SILVA DE SOUZA 308.21.0563.  
Ficam mantidos os substitutos anteriormente designados.

BENTO HERCULANO DUARTE NETO

